

LEI Nº. 931 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Altera dispositivos da Lei 624 de 04 de novembro de 2005 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, de acordo com a competência que me é atribuída pelo art. 11 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Ficam acrescentadas os seguintes números de vagas aos cargos já existentes, de provimento em comissão, no plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal, na forma a seguir:

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Assessor I	15	Assessor I	35
Assessor II	18	Assessor II	28
Coordenador de Projetos	03	Coordenador de Projetos	05
Chefe de Setor II	20	Chefe de Setor II	22
Chefe de Setor III	12	Chefe de Setor III	14

Art. 2º –Para ocorrer às despesas previstas nesta Lei serão utilizados recursos do orçamento vigente, conforme estimativa de impacto orçamentário em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de janeiro de 2012.

Raimundo Nonato Barcelos

Prefeito Municipal